

Aconteceu

KARDEX	<input checked="" type="checkbox"/>
MC	()
PP	()
DOC. GERAL	()

VAI VALER O QUE ESTIVER ESCRITO



CONSTITUINTE SEM POVO NÃO CRIA NADA DE NOVO

ASSINE AS INICIATIVAS POPULARES

Procure o Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte de seu Estado ou Município ou o Plenário Nacional Pró-Participação Popular.

Rua Visconde do Rio Branco, 5A
20060 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (021) 222.9832

Aconteceu

nº 411 - Maio/1987

CEDI Centro Ecumênico de Documentação e Informação

Rua Cosme Velho, 98, fundos
Telefone: 205-5197
22241 - Rio de Janeiro - RJ

Av. Higienópolis, 983
Telefone: 825-5544
01238 - São Paulo - SP

Conselho de Publicações
Arivaldo Padilha
Ary da Costa Pinto
Carlos Alberto Correia da Cunha
Carlos Alberto Ricardo
Heloisa de Souza Martins
Henrique Pereira Junior
Jether Pereira Ramalho (coordenador)
Jorge Luiz Camara Jardineiro
Marcus Vinicius Grótti Borges
Neide Esterici
Sérgio Alli
Vera Maria Masagão Ribeiro

Editor
Jorge Luiz C. Jardineiro

Diagramação e Arte
ARTE GRAPHICA

Preço do exemplar avulso:
Cz\$ 2,00

Aconteceu Semanal

É uma publicação dedicada ao acompanhamento das lutas levadas por diversos setores populares.

As notícias da semana estão agrupadas em: *trabalhadores urbanos, trabalhadores rurais, índios, movimentos populares, igrejas, política nacional, notícias internacionais* e outras. Contém também uma seção de *Cartas do Leitor*, onde são divulgadas manifestações, denúncias, atos públicos, etc. Nesta seção os leitores têm um espaço aberto para a divulgação das notícias que não saem na imprensa e outras fontes de informação.

O ACONTECEU semanal tem como assinantes lideranças indígenas, sindicatos e demais órgãos de classe, comissões pastorais, comunidades de base, missionários, operários, camponeses e outros. Ideal para quem não tem acesso a jornais diários ou quer conhecer as diversas situações de contato, lutas e reivindicações sociais de todo Brasil.

Assinatura Anual: Cz\$ 60,00 (Brasil);
US\$ 60,00 (América Latina);
US\$ 85 (América do Norte);
US\$ 100,00 (Europa, Ásia e África).
Envie junto com seu pedido um cheque nominal ou vale postal para CEDI-RJ

Assine a Revista

tempo e presença

Publicação mensal do CEDI, com temas de atualidade analisados na perspectiva do ecumenismo comprometido com os movimentos populares.

Assinatura anual:
Cz\$ 120,00

Assinatura de apoio:
Cz\$ 200,00

América Latina US\$ 30 América do Norte US\$ 40 Europa, África e Ásia US\$ 45

Fazendo essa assinatura de apoio
você recebe de brinde
um exemplar dos 4 cadernos do CEDI.

Nome: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Est.: _____
Telefone: _____ Profissão: _____ Idade: _____

Faça sua assinatura através de cheque nominal para o CEDI -
Centro Ecumênico de Documentação e Informação - Av.
Higienópolis, 983 - 01238 - São Paulo - SP.

Assine o Boletim

Aconteceu

Publicação semanal com um resumo das principais notícias veiculadas pelos órgãos de imprensa do país.

Assinatura anual Cz\$ 60,00

América Latina US\$ 50 América do Norte US\$ 65 Europa, África e Ásia US\$ 75

Nome: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Est.: _____
Telefone: _____ Profissão: _____ Idade: _____

Faça a sua assinatura através de cheque nominal para o
CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação
Rua Cosme Velho, 98 - fundos - CEP 22241
Rio de Janeiro - RJ.

Constituinte

DIREITA E ESQUERDA NA CONSTITUINTE

O primeiro rascunho da futura Constituição, encaminhado pelas 24 subcomissões às oito comissões temáticas da Assembléia, tem duas partes bem distintas. Se os ante projetos das subcomissões fossem consolidados num texto único, ele teria uma parte de grandes avanços reformistas e outras de centro-direita. Os progressistas conseguiram vitórias expressivas nas subcomissões que tratam da ordem social, do trabalho e da participação dos cidadãos. O centro e a direita ganharam nas questões da ordem econômica. O líder do PMDB na Constituinte, senador Mário Covas, diz que ainda é muito cedo para dizer se a Constituição vai ser progressista ou conservadora. Defensor do mandato de quatro anos para o presidente da República e da proposta de reforma agrária derrotada pelos conservadores, Covas acha que "tudo vai depender da capacidade de negociação". Segundo ele, não houve retrocesso nas propostas das subcomissões.

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

Ordem Econômica defende livre iniciativa

Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica - ao contrário do anteprojeto elaborado pelo deputado Virgildásio Senna (PMDB-BA), relator da subcomissão, que considerou como "agentes produtivos" a empresa privada, o Estado, as cooperativas e outros tipos de empresa, o texto aprovado por esta subcomissão estabelece que a ordem econômica é "fundada na livre iniciativa". "A intervenção do Estado no domínio econômico e o monopólio só serão permitidos", diz o pro-

jeto aprovado, "quando necessários para organizar setor de interesse coletivo relevante que, comprovadamente, não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de livre concorrência".

Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária - O deputado Oswaldo Lima Filho (PMDB-PE), relator, acusou o presidente, senador Edison Lobão (PFL-MA), de agir contra o regimento da Assembléia Constituinte, ao não assegurar preferência para a votação do seu substitutivo, durante a conturbada sessão do fim de semana. Ao contrário, afirma o deputado, Lobão preferiu colocar em votação pedido de preferência para o substitutivo do deputado Rosa Prata (PMDB-MG), que acabou sendo votado em lugar do texto apresentado pelo relator. A acusação está no relatório que Lima Filho enviou à Comissão da Ordem Econômica.

Subcomissão da Questão Urbana e Transporte - O anteprojeto encaminhado à Comissão da Ordem Econômica pela Subcomissão da Questão Urbana e Transporte não leva a assinatura do seu presidente, o senador Dirceu Carneiro (PMDB-SC). Ele discorda frontalmente do texto elaborado pelo relator, deputado José Ulisses de Oliveira (PMDB-MG), que acusa de representar os interesses dos especuladores imobiliários, e já anunciou que vai apresentar várias emendas ao projeto na Comissão. O principal alvo das críticas do senador é o segundo artigo do texto, que estabelece "prévia e justa indenização em dinheiro, ao preço do mercado", para as desapropriações em área urbana.

COMISSÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Sistema Financeiro rejeita juros de 12%

Subcomissão do Sistema Financeiro - a proposta de limitação dos juros reais em 12% ao ano, do relator da Subcomissão do Sistema Financeiro, Fernando Gasparian (PMDB-SP), foi derrotada, porém, ele promete insistir na inclusão deste princípio, através da Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças. Mas a idéia, ao que supõe, encontrará muitas resistências, principalmente por parte do próprio relator da Comissão, deputado José Serra (PMDB-SP). "Foi ele quem derrubou os 12%", afirma Gasparian, que acusa Serra de fazer lobby com cada um dos integrantes da subcomissão. Seu anteprojeto extingue o Conselho Monetário Nacional, cujas atribuições passariam para o ministro da Fazenda.

Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira - O anteprojeto do deputado José Luiz Maia (PDS-PI) determina que a aplicação dos recursos federais respeite ao critério de proporcionalidade direta à população e inversa à renda per capita. Assim, ganhariam o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e perderia principalmente o Sudeste, cujos constituintes deverão barrar a proposta na Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças. Maia muda o conceito tradicional de orçamento, transformando-o em "planejamento plurianual", que passaria a incluir o orçamento fiscal, monetário e das estatais e teria de ser aprovado pelo Congresso.

Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas - uma das maiores controvérsias que o anteprojeto desta subcomissão vai causar é quanto à divisão do bolo tributário da União. O relator, deputado Fernando Goelho (PMDB-PE), dei-

xou à União a competência de tributar apenas a importação, exportação, renda, produtos industrializados e operações de crédito, câmbio e seguro. Aos municípios, apenas sobre propriedade predial e territorial urbana e vendas a varejo. O restante dos impostos passou para o âmbito dos estados, através da ampliação do atual ICM, o que tem provocado reações dos municipalistas.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA, E DA GARANTIA DAS INSTITUIÇÕES

Organização eleitoral dá sistema misto

Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança - O relator, deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), admitiu, na última reunião da subcomissão, que contou com a colaboração de três coronéis do Exército para elaborar seu parecer no que se refere às Forças Armadas, segurança pública e defesa do Estado. Todas as sugestões das Forças Armadas para a nova Constituição foram por ele incorporadas. Por sugestão militar, ele criou o "estado de defesa", preliminar ao estado de sítio, destinado a "preservar ou restabelecer a ordem pública ou a paz social, ameaçadas ou atingidas por calamidades ou perturbações cuja gravidade não exija a decretação do estado de sítio".

Reforma e Emendas - Subcomissão de Garantia da Constituição - a grande novidade dessa Subcomissão é a criação do Tribunal Constitucional, com a incumbência de julgar as acusações feitas ao presidente da República e aos ministros de Estado, autorizar a decretação dos estados de sítio e de emergência, declarar a inconstitucionalidade das leis e processar outros conflitos. O Tribunal terá 16 ministros nomeados pelo presidente da República. No primeiro artigo do parecer aprovado, surge uma inovação jamais prevista nas consti-

tuições brasileiras: "A Constituição não perderá sua vigência se deixar de ser observada por ato de força ou se for modificada por meio diverso do previsto em seu próprio texto".

Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos - O sistema eleitoral brasileiro passa a ser misto, isto é, majoritário e proporcional, com a metade das vagas preenchidas por votações em distritos eleitorais, e a outra metade por listas partidárias. A competência para estabelecer os critérios da divisão distrital é do Congresso Nacional, e não do Tribunal Superior Eleitoral. Essas eram as principais mudanças votadas ontem por esta subcomissão. Ficou decidido que os militares são alistáveis, exceto os conscritos; que a lei garantirá o exercício do voto aos analfabetos; e que não podem alistar-se como eleitores os que não se exprimem em português.

COMISSÃO DA FAMÍLIA? da educação, CULTURA E ESPORTES, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMUNICAÇÃO

Família privilegia direitos da criança

Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso - Mesmo não conseguindo a possibilidade de aborto para casos de estupro, deforcação fetal e gravidez de alto risco, o relatório dessa subcomissão conquistou avanços diante da atual legislação. Na parte da família, haverá igualdade de direitos para os homens e mulheres, o tempo para o divórcio entre os casais caiu de três anos de separação para dois e, para efeito de proteção do Estado, foi feito o reconhecimento da união estável. Para o menor, foram incorporados todos os direitos universais da criança, e asseguradas saúde e alimentação a partir da concepção, ou seja, as gestantes estarão protegidas.

Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes - este é também considerado um relatório avançado, porque o projeto original recebeu emendas progressistas que acabaram por impedir o repasse de verbas públicas para o ensino privado. O relatório prevê, como compensação, que os recursos públicos podem ser repassados para entidades que não tenham fins lucrativos. A subcomissão decidiu ainda que 18% da receita proveniente de impostos federais serão destinados à educação, bem como 25% das receitas dos estados e municípios. O ensino será gratuito e obrigatório a partir dos 6 anos de idade, e no mínimo por oito anos.

Subcomissão da Ciência e Tecnologia e das Comunicações - os progressistas foram derrotados na maior parte do relatório dessa subcomissão. Os moderados derrubaram os artigos que proibiam o monopólio da televisão, ou seja, que uma mesma empresa obtivesse concessões em várias regiões. Também foi derrotado o Conselho Editorial, proposto no relatório, onde os grupos de empregados poderiam participar das decisões editoriais dos jornais e revistas. Na parte relativa à Ciência e Tecnologia, os progressistas conseguiram aprovar propostas como a reserva de mercado para a informática.

COMISSÃO DA SOBERANIA E DOS DIREITOS E GARANTIAS DO HOMEM E DA MULHER

Soberania prevê participação popular

Subcomissão da Soberania e das Relações Internacionais - O Estado está obrigado, segundo o anteprojeto aprovado por unanimidade, a "promover de fato a liberdade e a igualdade dos cidadãos, removendo os obstáculos de ordem política, econômica, social e cultural, para viabilizar a efetiva participação popular na administração pública e no controle da atividade de

seus órgãos". No capítulo das Relações Internacionais, fica estabelecido que o Brasil manterá relações com Estados estrangeiros e organizações internacionais em "nome de seu povo", que poderá manter controle permanente dessas relações.

Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais - O cidadão comum poderá requerer na Justiça o cumprimento de qualquer artigo inscrito na nova Constituição, mesmo que ele ainda não tenha sido regulamentado pela legislação ordinária. Para isto, utilizará o "mandato de injunção", que terá o mesmo rito sumário dos mandatos de segurança e poderá ser requerido em qualquer juízo ou tribunal. Esta é a principal inovação do anteprojeto aprovado pela Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais. São julgados crimes inafiançáveis e tortura e a produção ou tráfico de drogas.

Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias - Um dos relatórios considerados dos mais avançados dá o direito de voto aos militares, policiais-militares e bombeiros militares. Haverá plebiscito para a Constituição ou para qualquer emenda que for aprovada pelo Congresso. Será criado o Tribunal de Garantias Constitucionais, onde poderá dar entrada o mandado de garantia social, proposto por qualquer cidadão que se sinta lesado pelo Estado. A tortura, pelo relatório, é crime inafiançável, não terá anistia nem prescrição atingindo mandantes e executores.

COMISSÃO DA ORDEM SOCIAL

Ordem Social dá aposentadora aos 30

Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente - entrega à Constituinte um relatório considerado muito avançado, pelo

qual a Previdência Social, tanto da União quanto dos estados e municípios, será gerida por um Conselho Paritário, formado pelo governo, empregados e empregadores. A aposentadoria será aos 30 anos de serviço para os homens e 25 para as mulheres, e a doação de órgãos e tecido humano é obrigatório após a morte, caso não haja uma manifestação por escrito em contrário, mas a comercialização de órgãos é proibida, assim como a eutanásia. Com relação à seguridade, os aposentados e pensionistas receberão, por tempo de serviço e por invalidez, salário integral.

Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos - Considerado um grande avanço para os trabalhadores, o relatório da subcomissão prevê uma jornada de 40 horas semanais de trabalho e estabilidade no emprego desde a admissão, exceto por falta grave, provada na Justiça ou no período de experiência de 90 dias. A organização sindical é livre, inclusive para os funcionários públicos, o que hoje não é permitido, com total direito de greve. Nas férias, de 30 dias, o trabalhador receberá o dobro de seu salário. O salário mínimo, a ser fixado pelo Congresso Nacional.

Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas deficientes e Minorias - Será crime inafiançável a discriminação racial. Todas as escolas deverão incluir nos seus currículos a histórias das populações negras e indígenas do Brasil. Será dado o título de propriedade de terra às comunidades negras remanescentes dos Quilombos e o Brasil não manterá relações diplomáticas ou acordos econômicos com países onde haja discriminação racial. Esse é, em resumo, o relatório da subcomissão que tratou da questão do negro, aprovado na íntegra. Aos deficientes físicos será garantida assistência habitacional e de saúde sem discriminação de trabalho.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES E SISTEMA DE GOVERNO

Poder Judiciário dá 19 ministros ao STF

Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público - Em vez de onze ministros, o Supremo Tribunal Federal passará a ter 19, oito deles em vez de vitalícios, com mandatos de doze anos. Mas todos terão que ser bacharéis em direito há pelo menos 20 anos e para provar seus conhecimentos deverão submeter-se a uma audiência pública perante o Congresso Nacional. Esses ministros com mandato serão indicados quatro pelo Poder Executivo e quatro pelo Legislativo. Os vitalícios serão indicados privativamente pelo presidente da República. Foi derrubada a idéia de se criar um Tribunal Constitucional.

Subcomissão do Poder Executivo - nesta, o presidente José Sarney saiu particularmente vitorioso, pois o "centro democrático", associado ao PFL e ao PDS, conseguiu subtrair do anteprojeto do relator o artigo que encerrava no próximo ano o mandato presidencial. Sem marcar a data de eleição, fixou o mandato em cinco anos. Graças também à ação do "centro", foi eliminada a possibilidade de o país adotar logo após a promulgação da Constituição o sistema parlamentarista de governo. E o regime de gabinete brasileiro exclui três ministros militares, o chefe do Gabinete Civil e o titular das Relações Exteriores das moções de censura do Parlamento.

Subcomissão do Poder Legislativo - Tanto o presidente da República quanto o primeiro-ministro ficarão sujeitos, nos crimes de responsabilidade, ao julgamento do Senado Federal. Caberá a essa Casa do Legislativo também aprovar a nomeação dos presidentes do Banco central e do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ao qual cabe calcular os índices inflacionários). Mas a grande mudança

promovida por esta subcomissão foi a que atribui privativamente ao Senado Federal poderes para autorizar empréstimos, operações ou acordos externos de qualquer natureza, de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal, territórios e municípios, e também das estatais.

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Subcomissão dos Estados - Passou facilmente pela Subcomissão dos Estados o anteprojeto do deputado Siqueira Campos (PDC-GO), propondo a criação de seis novos estados: Juruá, com a divisão do Amazonas; Tapajós, do Pará; Maranhão do Sul, do Maranhão; Santa Cruz, da Bahia; Tocantins, de Goiás; e Triângulo, de Minas Gerais. Além destes, o país teria mais os territórios de Roraima e Amapá transformados em estados. O relator estabeleceu ainda que seja realizado um plebiscito no Rio de Janeiro, em 15 de novembro de 88, para que a população opine sobre a redivisão do estado com a volta da antiga Guanabara.

Subcomissão da União, Distrito Federal e Território - a eleição para governador do Distrito Federal, fixada para 15 de novembro de 88, dificilmente conseguirá a aprovação dos integrantes da Comissão de Organização do Estado. O próprio relator, Luís Carlos Sigmaringa Seixas (PMDB-DF), reconhece que há muitas reações: "Não é fácil e tem que haver muita mobilização da população", diz. A briga, neste caso, não se trava entre esquerda e direita. Mesmo entre os constituintes progressistas, há quem defenda a vinculação do governador do Distrito Federal ao presidente da República.

Subcomissão dos Municípios e Regiões - O anteprojeto aprovado garante a participação dos governadores nas Superintendências Regionais de Desenvolvimento e determina a criação de um Conselho de Ouvidores em cada município para controlar a atividade municipal. O relator, deputado

Aloysio Chaves, fixou em 30% a quota da receita tributária da União que irá para os Fundos Regionais de Desenvolvimento com a seguinte distribuição: Sul, 4%; Sudeste, 2%; Centro-Oeste, 5%; Nordeste, 11%; e Norte, 8%. O item sobre competência dos municípios deverá sofrer emendas.

(JB - 26/5/87)

Trabalhadores Urbanos

GREVE PODE PARAR ITAIPU E LEVA TROPAS A ALERTA

O presidente da Binacional Itaipu, Ney Braga, confirmou ontem que avisou o governo do Paraná e as autoridades da 5ª Região Militar da possibilidade de uma greve geral dos 14 mil operários que estão em negociação salarial com as empresas construtoras da hidrelétrica. As tropas do 34º Batalhão de Infantaria Motorizada, sediadas em Foz do Iguaçu, estão em estado de alerta desde sexta-feira. O Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Foz do Iguaçu, distribuiu nota oficial, na sexta-feira, manifestando a intenção de greve dos 25 mil trabalhadores da construção civil da região, incluindo aí os 14 mil operários de Itaipu. A decisão será tomada, segundo o sindicato, na terça-feira, em assembleia geral. Ontem, quando saí de Foz do Iguaçu, as construtoras e os representantes dos operários estavam próximos de um acordo - afirmou Ney Braga. Os trabalhadores da área de construção civil reivindicam 100% do IPC, 15% de produtividade, 120% de reajuste salarial, estabilidade, jornada semanal de 40 horas e direito de greve. Eles rejeitaram contraproposta que concede 80% de IPC e 2% de produtividade. Os 14 mil trabalhadores da Itaipu reivindicam a manutenção do gatilho salarial e um adicional de periculosidade de 5% sobre os vencimentos.

(JB - 25/5/87)

SERVIDORES DE SP SUSPENDEM GREVE

A greve do funcionalismo público estadual foi suspensa. Segunda-feira, os servidores, que ficaram parados 16 dias, voltam ao trabalho e vão ficar na expectativa do próximo pagamento, no dia 10 de junho. Se no holerith não constar os três gatilhos salariais a que o funcionalismo tem direito pela Lei Complementar nº 467/86, a greve pode ser reiniciada no dia 11, quando os funcionários fazem uma assembleia geral em frente ao Palácio dos Bandeirantes. Dessa forma, as dez mil pessoas reunidas na praça da Sé, depois de uma passeata que saiu da República, aprovaram a proposta das lideranças do movimento. Ela prevê a participação dos servidores na campanha de vacinação antipólio, a partir das 8 horas de hoje. Eles vão aproveitar "a compólio" para denunciar as condições de trabalho do funcionalismo e "as falcatruas do governador Orestes Quércia, com relação aos nossos salários", anunciou João Célio Drumond, do comando de greve. Quércia assim que assumiu o governo de São Paulo enviou à Assembleia Legislativa o polêmico projeto acabando com o gatilho salarial para os funcionários públicos, que pressionaram os deputados a votarem contra a matéria durante semanas. Na última quarta-feira, o projeto foi rejeitado. "Foi também a nossa primeira vitória", destacou Francisco Poli, um dos líderes do movimento. (ESP - 23/5/87)

SIMON ANUNCIA PUNIÇÕES PARA ACABAR COM GREVE DE SERVIDORES

Hoje é o dia do confronto decisivo entre o Governo do Rio Grande do Sul e o funcionalismo gaúcho, em greve há 48 dias. Pela manhã o Governador Pedro Simon se reúne com os Secretários de Fazenda, Recursos Humanos, Educação e o Procurador Geral do Estado, para decidir as medidas que tomará para acabar com a greve - já que não foi aceito seu apelo para a volta ao tra-

balho. O Secretário da Fazenda, César Schirmer, um dos mais influentes junto a Simon, confirmou que o Governador anuncia as punições, mesmo porque amanhã viaja a Brasília. Schirmer adiantou que entre as alternativas do Governo está a decretação, simplesmente, do aumento que Simon ofereceu e foi rejeitado. Ele seria escalonado e com um percentual de 63 a 154 por cento. Com um detalhe: só teria direito o servidor que voltar ao trabalho, já que os grevistas poderão ter seus pagamentos suspensos. As punições poderão ser facilitadas pelo enfraquecimento do movimento que está ocorrendo, exceto no magistério. No sábado os policiais civis decidiram retornar ao trabalho nesta segunda-feira porque, segundo Rui Correa, do comando grevista dos policiais, a categoria resolveu dar um voto de confiança ao Governador. Outros setores, como os funcionários da Secretaria da Fazenda, decidirão hoje se continuam ou não em greve. Mas a situação é bem diferente no magistério, como garante José Clóvis Azevedo, do Centro dos Professores (Cpers): Só uma repressão desenfreada e violenta, ao estilo Pinochet, pode acabar a greve, mas ainda não haverá vencedores, pois Simon terá enterrado seu passado de luta pela democracia. (O GLOBO - 25/5/87)

CUT QUEF FISCALIZAR ELEIÇÃO EM S. CAETANO

O presidente nacional da CUT (Central Única dos Trabalhadores), Jair Meneguelli, disse em discurso aos metalúrgicos de São caetano do Sul, ontem à tarde, que apelou em vão para o ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, para que ele intervenha na fiscalização das eleições sindicais da categoria na próxima semana, garantindo a oposição - da CUT - a certeza de que não haverá fraude. Meneguelli telefonou para o ministro na última quinta-feira e reivindicou a inclusão de mesários da chapa da CUT durante o pleito. Mas o sindicalis

ta afirma ter sido informado por Pazzianotto que esta questão está fora do âmbito do Ministério, cabendo a solução ao Poder Judiciário. O tom pessimista do discurso do presidente da CUT nos portões da General Motors reflete a insegurança da oposição diante da possibilidade de a CUT não conquistar o único sindicato de metalúrgicos do ABC fora do seu domínio: "Sem mesários da oposição para fiscalizar as urnas, estaremos à mercê de mais um roubo histórico do movimento sindical brasileiro. A atual diretoria do sindicato de São Caetano está pronta para montar mais um grande cambalacho", denunciou. A atual diretoria do sindicato de São Caetano não é filiada a qualquer central, mas o presidente, João Lins Pereira - há 15 anos no comando da entidade -, é alinhado com a CGT e o PMDB. Transformado pela CUT no principal personagem "da história do peleguismo do ABC", João Lins diz que não se candidatou à reeleição porque "a CUT desgastou meu nome". (ESP - 23/5/87)

CONTINUA PARALISAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

A greve dos trabalhadores da construção civil na zona sul de São Paulo poderá estender-se para todos os edifícios em obras da cidade, caso as empresas construtoras não façam acordos com os operários do setor, elevando os atuais pisos salariais (cz\$ 12,00 por hora para ajudantes e Cz\$ 17,00 para oficiais) que acabam de ser negociados no acordo coletivo da categoria, com validade a partir de 1º de maio. A ameaça foi feita ontem por Manoel Dias do Nascimento, um dos coordenadores do movimento deflagrado pela oposição sindical, ligada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), que não aceita os termos do acordo firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de São Paulo e sete entidades patronais, entre as quais o Sindicato da Cons-

trução Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo. A oposição sindical reivindica pisos salariais de Cz\$ 20,00 e Cz\$ 28,00 por hora, além do pagamento do gatilho referente a abril, item que não estaria sendo cumprido por algumas construtoras. Segundo avaliação feita por Manoel Dias Nascimento, a greve envolvia ontem "de quinze mil a vinte mil trabalhadores" nos bairros de Moema, Vila Nova Conceição, Itaim-Bibi e Campo Belo, onde está o núcleo do movimento, e também nos bairros da Saúde, Morumbi, Pinheiros e Santo Amaro, através de paralisações isoladas. "O pessoal está parado dentro da obra e hoje não fizemos arrastões (piquetes), para demonstrar que a greve é espontânea dos trabalhadores e não forçada pela CUT, como dizem os patrões". Na verdade, se repetiram alguns "arrastões", mas Nascimento afirmou que "eles ocorreram espontaneamente e não sob a orientação do comando". (FSP - 23/5/87)

Índios

FUNAI E VALE PRORROGAM CONVÊNIO ATÉ FIM DO ANO

Mercado inicialmente para vigorar até o próximo mês de junho, o convênio firmado em 1982, entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Fundação Nacional do Índio - executado a partir da liberação de 13,6 milhões de dólares, pelo Banco Mundial, será prorrogado até dezembro deste ano. No dia 29 de abril passado, ao término de uma reunião de três dias, no Rio - com a participação do superintendente regional, Salomão Santos, e do assessor de Planejamento e coordenador regional do convênio, Idalécio Moreira, representando a Funai, além da superintendente de Meio Ambiente da CVRD, Maria de Lourdes Davies Freitas - foi aprovada a elaboração de um aditamento ao projeto de apoio às comunidades indígenas que são diretamente atendidas pelo convênio CVRD/Funai. A prorrogação

do convênio, segundo o superintendente Salomão Santos, foi automática, já que uma das cláusulas previa que se os 13,6 milhões de dólares não fossem aplicados integralmente dentro do prazo estipulado, a Companhia Vale do Rio Doce e a Funai poderiam dilatar a vigência do convênio. E como, nesses quase cinco anos, foram gastos 10 milhões de dólares, o saldo de 3,6 milhões de dólares será destinado à execução de novos projetos, mediante a elaboração de um novo plano de aplicação desses recursos. (O LIBERAL/PA - 8/5/87)

FUNAI QUER INDENIZAR

A Funai está tentando convencer dois grupos indígenas do Pará, os Caiapós e os Xicrins, a indenizar as famílias de lavradores que na semana passada expulsaram dos limites de suas reservas. Os técnicos da Funai constataram que esses lavradores, embora estivessem nas divisas das duas reservas indígenas, não as haviam invadido. Ainda assim, foram expulsos e perderam seus pertences por causa da ação dos Caiapós e dos Xicrins. (ESP - 19/5/87)

CONSELHO DE SEGURANÇA RETARDA PLANO DO BID

O Conselho de Segurança Nacional está atrasando o andamento do Plano de Proteção ao Meio-Ambiente e às Comunidades Indígenas (PMACI), exigido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar as obras de pavimentação da rodovia BR-364, no trecho Porto Velho-Rio Branco. Não são poucas as áreas indígenas localizadas em faixas de fronteiras, consideradas áreas de segurança nacional, e cuja demarcação está condicionada à definição de critérios especiais pelo governo. O caso está em fase de estudos pelo conselho, mas sem vinculação de prazo ao cronograma do PMACI. A exigência de um plano de proteção ambiental foi feita pe-

lo BID por pressão de grupos ecologistas americanos. O PMACI está dividido em duas fases, a serem cumpridas ao longo de 10 anos: ação provisória e ação definitiva. A primeira fase prevê a apresentação de um relatório de avaliação do desempenho todos os órgãos envolvidos no trabalho, que será apresentado à diretoria do BID na próxima segunda-feira pelo coordenador do PMACI, Dagoberto Koehntopp. A tese de ação definitiva fixará políticas de atuação do governo nas áreas envolvidas, baseadas num plano de zoneamento ecológico-econômico e definirá as áreas de interesse dos órgãos federais. Esta parte do PMACI apenas começa a ser elaborada, para estar pronta em setembro, com vigência de 10 anos. A fase de ação definitiva é considerada pelos técnicos que trabalham no PMACI uma experiência pioneira no Brasil por prever a ação compatibilizada de todos os órgãos envolvidos na questão do meio-ambiente. Pretende subsidiar os governos e municípios na ocupação dos espaços e deverá ser desenvolvida junto com governos estaduais. O PMACI está sendo desenvolvido pelo Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPEA, órgão do Ministério do Planejamento, Funai, Secretaria Especial do Meio Ambiente, INCRA e IBDF, sob a coordenação do IPEA. O grande impasse é a definição das áreas indígenas, que só podem ser demarcadas com o parecer final do chamado GRUPAO (Funai, ministérios do Interior e da Reforma Agrária e Conselho de Segurança Nacional) para que o decreto de demarcação seja assinado. O GRUPAO não tem critérios muito claros sobre o que fazer com as áreas indígenas localizadas na faixa de 150 quilômetros ao longo da fronteira, considerada área de segurança nacional. Uma fonte do conselho esclarece que o assunto está em estudos pelo Governo, que "tem suas próprias diretrizes" e, portanto, não subordi-

na prazos e cronogramas para financiamentos ou quaisquer outros. (JB - 13/5/87)

DEPUTADOS DE RO EM GUERRA COM A FUNAI

Deputados de várias bancadas na Assembleia Legislativa de Rondônia estão se movimentando para evitar a aplicação, pela Funai, de um decreto do presidente José Sarney, que vai causar o desalojamento de cerca de 500 famílias de colonos nos projetos de colonização Adolpho Rohl e Au rareiro, nos municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, sob a alegação de que esta região ora ocupada pelos colonos se trata de zona de perambulação da tribo dos Uru-Eu-Wau-Wau. Os colonos foram assentados no Projeto Burareiro a partir de 1976, pelo Incra, e já contam até com plantações de cacau e de café produzindo normalmente, enquanto os do Projeto Padre Adolpho Rohl estão assentados desde o final da década passada, mas agora a Funai decidiu retirar as famílias. "É um absurdo - criticou o deputado Luiz Gonzaga, do PDS - para quem a Funai está tornando improdutivas cerca de oito por cento da área total do Estado. Gonzaga quer que o governador Jerônimo Santana tome uma providência para evitar que a União mais uma vez se aposses de terras férteis de Rondônia. A deputada Odaisa Fernandes, do PMDB e primeira vice-presidente da Assembleia Legislativa, entende que a Funai não poderia colocar para fora da área tida agora como reserva indígena os colonos "porque só em 1985 é que surgiu o decreto presidencial a respeito da área, cerca de oito anos depois que começou o assentamento". Odaisa esteve reunida com 200 colonos que se encontram ameaçados de serem retirados e se dispõem até a resistir para evitar o despejo. (O DIA/PI - 5/5/87)

Igrejas

NEGRO DENÚNCIA "AFARTHEID" À BRASILEIRA

O arcebispo Desmond Tutu não verá nenhuma favela ou bairro pobre em seu roteiro de visita ao Brasil, mas ontem ouviu tudo o que a programação elaborada pelo Itamarati procurou esconder dele: "Temos aqui um apartheid à brasileira", disse-lhe o presidente do CEDI (Centro Ecumênico de Documentação e Informação), bispo metodista Paulo Ayres Matos. "No Brasil os negros são tratados como cidadãos de segunda categoria, numa estrutura social imposta pelo colonialismo português e reforçada pelos colonizadores modernos", acrescentou. Desmond Tutu chegou ao CEDI, nos fundos do Colégio Sion, no Cosme Velho, por volta das 16h, e depois de uma breve visita à entidade (que ele conhecia das reuniões do Conselho Mundial de Igrejas e quis ver de perto), foi para o auditório do Sion, onde cerca de mil pessoas, na maioria jovens, o aplaudiram com entusiasmo. "Todos devemos prestar um tributo especial aos jovens", disse ele. E, comentando sua visita ao Brasil, lembrou que muitos estão perguntando por que ele não vai a uma favela. Permitam-me dizer que não preciso visitar favelas para conhecer a realidade dos oprimidos. Eu nasci numa favela. Tutu afirmou que é "maravilhoso ser cristão". Nós adoramos um Deus que está a favor dos oprimidos, dos famintos. Eu convido a todos, brancos e negros, a vir para o lado dos que vencerão com Deus - disse ele. (JB - 22/5/87)

A FESTA DA ABOLIÇÃO TRARÁ TUTU DE VOLTA

O arcebispo sul-africano Desmond Tutu, Prêmio Nobel da Paz, anunciou ontem, durante culto ecumênico realizado na cate-

dral da Sé, em São Paulo, que voltará ao Brasil em maio do próximo ano, para participar das comemorações do centenário da libertação dos escravos do País. Enquanto isso, conclamou o grande líder da resistência ao apartheid, "os negros e os trabalhadores que se sentem oprimidos no Brasil devem lutar pela sua imediata libertação". O culto, que lotou a catedral da Sé com três mil pessoas, foi concelebrado por dom Angélico Bernardino, bispo-auxiliar de São Paulo (Igreja Católica); dom Sumio Takatsu (Igreja Episcopal Anglicana); rabino Henry Sobel (Igreja Judaica); babalão de ogum Antônio José da Silva (Um banda) e a ialorixá Momosimb (sacerdotista do Candomblé). Ainda em Brasília, antes de viajar para São Paulo, Desmond Tutu afirmou que está desapontado com a firme posição do governo brasileiro em manter uma representação diplomática na África do Sul, sob o argumento de que a presença do Brasil em Pretória é apenas um canal para manter diálogo com a oposição. "Estou desapontado, é evidente. Mas estou acostumado a pedir ajuda aos governos e nunca conseguir nada", desabafou o arcebispo. (ESP - 21/5/87)

CIMI AGUARDA PARA HOJE LAUDO SOBRE MORTE DE MISSIONÁRIO

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) espera para hoje a conclusão do laudo do Instituto Médico Legal de Cuiabá (MT) e a abertura de inquérito para apurar a morte do missionário jesuíta espanhol Vicente Canhas, cujo corpo foi encontrado há uma semana na reserva indígena dos enaue-nauê, no município de Juína (600 km ao norte de Cuiabá). Vicente vivia próximo à reserva. O assessor jurídico do Cimi, Hélio Correia Gomes, disse ontem que há suspeitas de que Vicente tenha sido assassinado por grupos que exploram madeira na reserva. O corpo do missionário foi encontrado em um acampamento que ele mantinha perto da área por Sebastião Carlos Moreira, coordenador do Cimi, e Egon Heck, as-

essor do órgão. Eles afirmaram ter encontrado sinais de luta corporal no local. O secretário-geral do CIMI, Antônio Brand, disse ontem, em Brasília, que o processo de demarcação da área há anos "vem rolando pelas gavetas do governo sem qualquer decisão". Vicente Canhas, cerca de 50 anos, foi um dos componentes do grupo que, em 1975, localizou os anauetenaunê, com os quais passou a viver a partir de 1977. Sua missão entre os índios era a de prepará-los para o contato maior com os brancos e evitar que a tribo fosse dizimada pelas doenças. (FSP - 22/5/87)

BISPOS CHILENOS PEDEM UNIAO PELA DEMOCRACIA

Os bispos chilenos, em uma declaração divulgada pelo Secretário-Geral da Assembléia de Bispos Católicos, D. Bernardino

Piñera, fizeram um apelo à reconciliação do país, enfatizando ao Governo a necessidade de serem "abertas as portas para se alcançar uma verdadeira democracia". Os bispos também exortaram os políticos, que buscam o restabelecimento de um governo civil, a superar suas divergências e trabalhar juntos pelo bem da nação. A Igreja Católica tem pedido reiteradamente reformas políticas, mas em 1985 fracassou ao levar líderes da Oposição e do Governo à mesa de negociação. O máximo que conseguiu foi uma declaração conjunta de princípios, que o Presidente Augusto Pinochet ignorou. Durante sua recente visita ao Chile, o Papa João Paulo II também apelou aos chilenos para que superassem suas divergências, sem, contudo, criticar diretamente o regime militar. Pinochet, que governa o Chile desde o golpe militar de 1973, se nega a realizar eleições em 1989. (O GLOBO - 24/5/87)

DESMOND TUTU, UM DE NÓS

Carlos Alberto C. da Cunha

O arcebispo anglicano Desmond Tutu, prêmio Nobel da Paz, veio ao Rio, melhor, veio ao CEDI. Isto porque no Rio foi visitante enclausurado, no CEDI foi diferente. O salão do Sion se fez recinto aberto. Igreja e Povo ali o acolheram. Foi beijado por crianças que lhe deram flores (e pelo Beijoqueiro), foi aplaudido por gente simples de mistura com autoridades religiosas e civis. Ouviu os gritos - quase gemidos dos negros irmãos oprimidos como ele. Fizeram-no rir e ele também nos fez rir.

Mas aquele rosto marcado pelo sofrimento e pela luta, e pela opressão sentiu de perto o calor dos que também lutam e têm sofrido opressão. Nós todos lá estávamos (mais de mil) para dizer-lhe que sabemos de seus sofrimentos e cansaças e comungamos com ele. O CEDI mostrou ao arcebispo e a muitos o que de fato é: Povo e Igreja. Também para toda aquela turma de repórteres ficou bem claro o que o CEDI é. Eles o ouviram bem claramente do nosso presidente.

O ilustre visitante estava satisfeito com o que viu e ouviu. Ele manifestou isso em sua fala. Nós ficamos emocionados. O Povo que afluiu ao CEDI delirou com a visita. O prêmio Nobel da Paz vai continuar suas viagens e seus embates agora como Após tolo da Paz. Aquela Paz que significa justiça, dignidade, fraternidade, fim de todas as ignomínias que nós, os africanos e outros povos ainda sofremos.

Desmond esteve entre nós e era um de nós.

PROPOSTA POPULAR DE EMENDA AO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

EMENDA SOBRE: "REFORMA URBANA"

Inclua-se na Constituição Brasileira onde couber:

Dos Direitos Urbanos

Art. 1º - Todo cidadão tem direito a condições de vida urbana digna e justiça social, obrigando-se o Estado a assegurar:

I - Acesso à moradia, transporte público, saneamento, energia elétrica, iluminação pública, comunicações, educação, saúde, lazer e segurança, assim como preservação do patrimônio ambiental e cultural.

II - A gestão democrática da cidade.

Art. 2º - O direito a condições de vida urbana digna condiciona o exercício do direito de propriedade ao interesse social no uso dos imóveis urbanos e o subordina ao princípio do estado de necessidade.

Da Propriedade Imobiliária Urbana

Art. 3º - Para assegurar a prevalência dos direitos urbanos, o poder público disporá dos seguintes instrumentos:

I - Imposto progressivo sobre imóveis; **II** - Imposto sobre a valorização imobiliária; **III** - Direito de preferência na aquisição de imóveis urbanos; **IV** - Desapropriação por interesse social ou utilidade pública; **V** - Discriminação de terras públicas; **VI** - Tombamento de imóveis; **VII** - Regime especial de proteção urbanística e preservação ambiental; **VIII** - Concessão de direito real de uso; **IX** - Parcelamento e edificação compulsórios.

§ Único - O imposto progressivo, o imposto sobre a valorização imobiliária e a edificação compulsória não poderão incidir sobre terreno até 300m², destinado à moradia do proprietário.

Art. 4º - O direito de propriedade territorial urbana não pressupõe o direito de construir, que deverá ser autorizado pelo poder público municipal.

Art. 5º - A desapropriação da casa própria somente poderá ser feita em caso de evidente utilidade pública, reconhecida em juízo, e mediante plena, integral e prévia indenização em dinheiro, de cujo depósito dependerá também a imissão provisória na posse do bem.

Art. 6º - O poder público, respeitado o disposto no art. 5º, pode desapropriar imóveis urbanos para fins de interesse social, mediante o pagamento de indenização, em títulos da dívida pública resgatável em 20 anos. Essa indenização será fixada até o montante cadastral do imóvel para fins tributários, descontada a valorização decorrente de investimentos públicos.

§ 1º - A declaração de interesse social para fins da Reforma Urbana opera automaticamente a imissão do poder público na posse do imóvel, permitindo o registro da propriedade.

§ 2º - Por interesse social entende-se a necessidade do imóvel para programas de moradia popular, para a instalação de infraestrutura, de equipamentos sociais e de transportes coletivos.

Art. 7º - A desapropriação dos imóveis necessários à regularização fundiária de áreas ocupadas por comunidades consolidadas será feita considerando o valor histórico de aquisição do imóvel através de ação judicial, sujeita ao procedimento ordinário, e cuja sentença, depois do trânsito em julgado, valerá como título para fins de registro imobiliário.

§ único - No cálculo da indenização pelo valor histórico não serão considerados os negócios que, envolvendo os imóveis desapropriados sejam realizados subsequente à data das primeiras ocupações da área.

Art. 8º - A valorização de imóveis urbanos que não decorra de investimentos realizados no próprio imóvel mas que seja proveniente de investimentos do poder público ou de terceiros poderá ser apropriada por via tributária ou outros meios.

Art. 9º - Cabe ao poder público municipal exigir que o proprietário do solo urbano ocioso ou sub-utilizado promova seu adequado aproveitamento sob pena de submeter-se à tributação progressiva em relação ao tempo e à extensão da propriedade, sujeitar-se à desapropriação por interesse social ou ao parcelamento e edificação compulsórios.

Art. 10º - À União, aos Estados e aos Municípios, visando o interesse social, cabem obrigatoriamente adotar as medidas administrativas necessárias à identificação e recuperação de terras públicas e à discriminação das terras devolutas, sendo garantida a participação das representações sindicais e associativas.

Art. 11º - No exercício dos direitos urbanos consagrados no Art. 1º, todo cidadão que, não sendo proprietário urbano, detiver a posse não contestada, por três anos, de terras públicas ou privadas, cuja metragem será definida pelo Poder municipal até o limite de 300m², utilizando-a para sua moradia e de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, independente de justo título e boa fé.

§ 1º - O direito de usucapião urbano não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 2º - Os terrenos contínuos ocupados por dois ou mais possuidores são suscetíveis de serem usucapidos coletivamente através de entidade comunitária e obedecerá procedimento sumaríssimo.

§ 3º - Ao ser proposta ação de usucapião urbano, ficarão suspensas e proibidas quaisquer ações reivindicatórias ou possessórias sobre o imóvel usucapido.

Da Política Habitacional

Art. 12º - Para assegurar a todos os cidadãos o direito à moradia, fica o poder público obrigado a formular políticas habitacionais que permitam: **I** - regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas em regime de posse ou em condições de sub-habitação; **II** - acesso a programas públicos de habitação de aluguel ou a financiamento público para aquisição ou construção de habitação própria; **III** - regulação do Mercado imobiliário urbano e proteção ao inquilinato, com a fixação de limite máximo para o valor inicial dos aluguéis residenciais; **IV** - assessoria técnica à construção da casa própria.

Art. 13º - compete ao poder público garantir a destinação de recursos orçamentários a fundo perdido para a implantação de habitação de interesse social.

§ único - É proibida a aplicação de recursos públicos ou sob administração pública para financiar investimentos privados assim como a intermediação financeira na obtenção e transferência de recursos destinados a programa de habitação de interesse social.

Art. 14º - Lei Federal disporá sobre a criação e a manutenção de agência que coordenará as políticas gerais de habitação.

§ 1º - As políticas e projetos habitacionais serão implementadas pelo Município de forma descentralizada, cabendo o controle direto da aplicação dos recursos à população, através de suas entidades representativas.

§ 2º - Nas aplicações para compra ou construção de habitação popular não haverá qualquer incidência de encargos financeiros.

§ 3º - Os contratos de compra, venda, cessão, aluguel de imóveis urbanos terão seu pagamento e forma de reajuste fixados em moeda corrente, sendo vedado o uso de qualquer moeda fiscal ou cambial.

§ 4º - As prestações mensais referentes a empréstimos para a compra ou construção de habitação própria não poderão comprometer mais de 20% dos rendimentos familiares.

Art. 15º - Os índices de reajuste do aluguel residencial e do pagamento das prestações e os débitos de financiamento dos imóveis serão atualizados com periodicidade mínima de 12 (doze) meses, tendo como limite máximo o índice de variação salarial.

Do Transporte e Serviços Públicos

Art. 16º - A prestação dos serviços públicos é monopólio do poder público e será realizado através da administração direta e indireta.

§ Único - Lei ordinária regulamentará o disposto neste artigo, ficando desde já vedado todo e qualquer uso de recursos públicos para subsidiar serviços públicos operados pela iniciativa privada.

Art. 17º - As tarifas dos serviços de transportes coletivos urbanos serão fixadas de modo que a despesa dos usuários não ultrapasse 6% do salário mínimo mensal.

§ 1º - Lei ordinária disporá sobre a criação de um fundo de transportes, administrado pelos municípios e Estado para cobertura da diferença entre o custo do transporte e o valor da tarifa paga pelo usuário.

§ 2º - No reajuste de tarifas de serviços públicos será observada a autorização legislativa e garantida a ampla divulgação dos elementos inerentes ao cálculo tarifário.

Da Gestão Democrática da Cidade

Art. 18º - Na elaboração e implantação de plano de uso e ocupação do solo e transporte e na gestão dos serviços públicos, o poder municipal deverá garantir a aprovação pelo legislativo e a participação da Comunidade através de suas entidades representativas, utilizando-se de: audiências públicas, conselhos municipais de urbanismo, conselhos comunitários e plebiscito ou referendo popular.

Art. 19º - Fica assegurada a iniciativa popular de leis no âmbito municipal, relativas à vida urbana, mediante proposta articulada e justificada de cidadãos eleitores em número equivalente a 0,5% do colégio eleitoral.

Art. 20º - É assegurado a um conjunto de cidadãos, que representa 5% (cinco por cento) do eleitorado municipal, suspender, através do veto popular, a execução de lei urbana promulgada que contrarie os interesses da população.

§ Único - A lei, objeto de veto, deverá, automaticamente, ser submetida a referendo popular.

Art. 21º - Fica assegurado o amplo acesso da população às informações sobre planos de uso e ocupação do solo e transporte e na gestão dos serviços públicos.

Art. 22º - Na falta da lei, que trate da questão urbana, para tornar eficaz uma norma constitucional, o Ministério Público ou qualquer interessado pode requerer ao Judiciário que determine a aplicação direta da norma, ou, se for o caso, a sua regulamentação pelo Poder Legislativo.

§ Único - A decisão favorável do Judiciário tem força de coisa julgada, a partir de sua publicação.

Art. 23º - O descumprimento dos preceitos estabelecidos neste capítulo sujeitará a administração pública à ação própria, e implicará na responsabilidade penal e civil da autoridade a quem se possa imputar a omissão.